

EDITAL N.º 140/2025
CONCURSO PÚBLICO N.º 003/2024
CONVOCAÇÃO

CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM CONVOCA candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 003/2024, para o cargo de **Médico Pediatra**, para a sessão de anuência e escolha de vagas disponíveis para ingresso no serviço público municipal, na seguinte conformidade:

CARGO	CANDIDATOS CONVOCADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº VAGAS
MÉDICO PEDIATRA	6º CAROLINE RIBEIRO	1 (UMA)
LOCAL DA SESSÃO: Sala de Reuniões do Polo UAB, sito à Avenida Vereador Newton Vieira Soares, nº 291, Centro – Votorantim – SP DATA: 11/08/2025 HORÁRIO: 9h45		

DISPOSIÇÕES GERAIS:

- A nomeação, posse e exercício dar-se-ão nos termos da Lei Municipal nº 1090/1993, alterada pela Lei Municipal nº 1950/2007;
- A chamada seguirá rigorosamente a classificação final do concurso de forma sequencial, nos termos do Edital do CP 003/2024, bem como da legislação vigente;
- Os candidatos convocados para os fins deste edital, durante a sessão, quando chamados para anuência e escolha de cargos, e não estiverem presentes, munidos de documento de identidade ou representados legalmente, através de mandatário portador de procuração específica com firma reconhecida, munido de cópia autenticada do documento de identidade do candidato representado e de seu documento de identidade original, automaticamente serão excluídos do processo de ingresso, dando-se prosseguimento à escolha na ordem de classificação.

Votorantim, 29 de julho de 2025.
WEBER MAGANHATO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

RESOLUÇÃO N.º 24 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 80/2025-RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **MARCIA CRISTINA FERREIRA COELHO**, RG nº 27.***-3, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, Padrão 05-F, lotada na Secretaria de Educação - SEED, conforme segue abaixo:
-às sextas-feiras – início da jornada às 07h00 e término às 14h10.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o “caput”, o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de julho de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 25 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 160/2025-RH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, a redução de jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), com início da jornada às 7h00 e término às 11h00, diariamente, à senhora **JULIANE LUMENA MACHADO**, RG nº 41.***-6, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Infantis, Padrão 10-D, lotada na Secretaria de Educação – SEED.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o “caput”, o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 25 de julho de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSÉ MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 26/2025 – SEA

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕEM AS LEIS MUNICIPAIS Nº 2.834/21 E 1.836/05, DECRETO Nº 3.377/05, BEM COMO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 411/2023-RH,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, pelo período de 1 (um) ano, o cumprimento de horário especial de trabalho, à senhora **JULIANA STIEVANO MORAIS RODRIGUES**, RG nº 27.***-4, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Agente Fazendário, Padrão 18-HNU, lotada na Secretaria de Finanças-SEF, conforme segue abaixo:
-às segundas-feiras - início da jornada às 08h00 e término às 14h00;

-às terças-feiras – início da jornada às 08h00 e término às 12h00;

-às quartas-feiras – início da jornada às 08h00 e término às 14h00;

-às quintas-feiras – início da jornada às 08h00 e término às 12h00;

-às sextas-feiras – início da jornada às 08h00 e término às 14h00.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, durante o benefício de que trata o “caput”, o horário de trabalho da beneficiada poderá ser, desde que justificadamente, alterado por seus superiores hierárquicos mediante comunicação prévia.

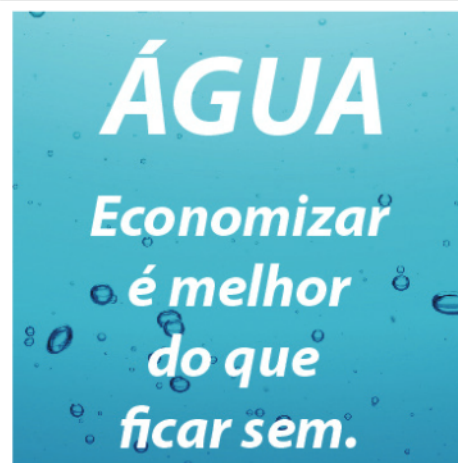
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução nº 18, de 13 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2025 – LXI ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CLAUDEMIR APARECIDO MUQUEM
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada no átrio da na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

JOSE MILTON SIMÃO JÚNIOR
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE RECURSOS HUMANOS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO (PA) Nº 06/2024

PROCESSO DE COMPRAS (PC) Nº 60/2025

TIPO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de copeiragem, limpeza, asseio e conservação predial, nas dependências da Câmara Municipal de Votorantim, sob o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, insumos e uniformes necessários e suficientes à adequada execução dos serviços, conforme as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.373.859,00 (Um milhão trezentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 2021, subsidiariamente Decreto nº 10.024/2019 e IN SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022 e demais legislação aplicável.

DISPUTA: A sessão pública ocorrerá 18/08/2025, às 14h00.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL E ANEXOS: O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br>), no portal de Sistema Eletrônico BBMMET (www.novobmmet.com.br) e no seguinte endereço eletrônico <https://www.votorantim.sp.leg.br> (no link “Licitações e Contratos”).

INFORMAÇÕES: (15) 3353-7300 (Agente de Contratação); Boulevard Antônio Festa, 88 – Centro, Votorantim, SP - CEP: 18110-105 (9h às 12h e das 13h às 16h); e-mail agente.contrato@votorantim.sp.leg.br.

PORTARIA Nº 049/2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE FÉRIAS DO SR. FABIANO DE OLIVEIRA SANTOS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **PAULA CAROLINE RAVANELLI**, ocupante do cargo público efetivo de Recepcionista, Padrão 03-D, lotada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal para, no período de 28 de julho de 2025 a 22 de agosto de 2025, ocupar em substituição a função gratificada de Membro da Equipe de Apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 28 de julho de 2025.

RODRIGO DE MELO KRIGUER

Presidente

LUCIANO SANTOS DA COSTA

1º Secretário

RONALDO FURQUIM DE CAMARGO

2º Secretário

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Votorantim, na data supra.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Coordenador de Serviços Legislativos

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE VOTORANTIM (VOTOPREV)

PORTARIA 463

Resolve,

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Elza Rosa dos Santos**, CPF 149.XXX.XXX-71, do(a) ex-servidor(a) Sr(a) **Eliseu Pires dos Santos**, CPF 835.XXX.XXX-15, falecido em 06/07/2025 conforme processo nº 157/2025, equivalente a 100% dos proventos, a partir de 06/07/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votorantim, 28 de julho de 2025.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

PORTARIA 464

Resolve,

ALESSANDRA SILVINA APARECIDA AUGUSTO DE CAMARGO, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

Resolve,

Conceder **Pensão por Morte**, a(o) dependente Sr(a). **Dirce de Souza Jacyntho**, CPF 351.XXX.XXX-90, do(a) ex-servidor(a) Sr(a) **Carlos Alberto Valdney Jacyntho**, CPF 105.XXX.XXX-00, falecido em 06/07/2025 conforme processo nº 153/2025, equivalente a 100% dos proventos, a partir de 06/07/2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votorantim, 28 de julho de 2025.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 28 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a inclusão da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim no Decreto Municipal nº 7.991, de 25 de julho de 2025, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTORANTIM, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 7.991, de 25 de julho de 2025, que dispõe sobre o regramento de folgas de participação em comissões ou conselhos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a uniformidade, integração e conformidade das ações administrativas da Fundação com as políticas públicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Votorantim;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Votorantim incluída no âmbito de aplicação do Decreto Municipal nº 7.991, de 25 de julho de 2025.

Art. 2º A Fundação observará, no que couber, as diretrizes, procedimentos e determinações constantes no referido Decreto, promovendo as adaptações necessárias em seus processos internos para assegurar sua plena aplicabilidade.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 28 de julho de 2025.

Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo
Presidente da Fundação da Seguridade Social dos
Funcionários Públicos do Município de Votorantim

ELIMINE
ÁGUA
PARADA

DENGUE
AQUI NÃO

Elimine os criadouros
do mosquito transmissor

VOTORANTIM CONTRA A DENGUE <<

SUA AÇÃO
FAZ A
DIFERENÇA!

SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA DE
VOTORANTIM